CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

15 de Setembro de 1.882

RESOLUÇÃO Nº. 003/2008.

"Contém realização de Reunião Especial no Colégio Municipal São Luís para instalação da legislatura 2009/2012 e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores de Dores do Indaiá/MG".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições contidas no art. 25, X, combinado com o art. 92, § 2º V e VI, tudo do Regimento Interno desta Câmara, Promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a Reunião Especial para a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para o pleito 2009/2012, para o Colégio Municipal São Luís, situado à Praça do Rosário, nº 268, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, MG, 16 de Dezembro de 2008.

José Marinho Zica
Presidente

Adilson Mário Alves
Vice Presidente

Leônidas José Feliciano
1º Secretário